

**De:** adriana@imbuia.sc.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 20 de dezembro de 2022 15:08  
**Para:** 'matheus.anselmo@orcali.com.br'  
**Assunto:** ENC: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL 106/2022 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

Boa tarde!  
Seguem resposta do questionamento:

11) Os serviços atualmente são realizados por qual empresa?  
Resposta: atualmente nenhuma empresa presta esses serviços.

12) Para dimensionamento do número de pontos eletrônicos para controle de jornada, se é em torno de 15 unidades da prefeitura, quantas unidades pertencem ao item 1 e 2?  
Resposta: Referente ao item 1 serão nas 15 unidades, referente ao item 2 será apenas na Secretaria de Obras onde serão direcionados os trabalhos.

*Atte: Adriana Schaffer  
Departamento de Licitações, Contratos e Convênios  
Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Imbuia  
(47) 3557-2419*

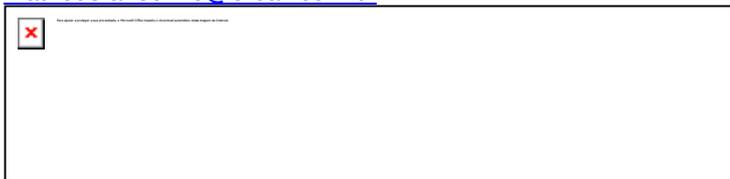
---

**De:** Matheus Silvano Anselmo <[matheus.anselmo@orcali.com.br](mailto:matheus.anselmo@orcali.com.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 20 de dezembro de 2022 09:10  
**Para:** [adriana@imbuia.sc.gov.br](mailto:adriana@imbuia.sc.gov.br)  
**Assunto:** Re: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL 106/2022 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

Prezada Adriana, bom dia.

Algum retorno?

Atenciosamente,  
**Matheus Silvano Anselmo**  
GCO - Assistente Administrativo  
Tel. 0800 242 8888 Ramal 1253  
[matheus.anselmo@orcali.com.br](mailto:matheus.anselmo@orcali.com.br)



"Esta mensagem é confidencial e pode estar protegida por sigilo profissional.

Se você a recebeu de forma equivocada, por favor, responda imediatamente informando o erro e apague-a de seu sistema."

Em seg., 19 de dez. de 2022 às 11:49, Matheus Silvano Anselmo <[matheus.anselmo@orcali.com.br](mailto:matheus.anselmo@orcali.com.br)> escreveu:

Prezada Adriana, bom dia.

Acuso o recebimento.

Gostaria de complementar nossos questionamentos:

11) Os serviços atualmente são realizados por qual empresa?

12) Para dimensionamento do número de pontos eletrônicos para controle de jornada, se é em torno de 15 unidades da prefeitura, quantas unidades pertencem ao item 1 e 2?

Grato e fico no aguardo.

Atenciosamente,

**Matheus Silvano Anselmo**

GCO - Assistente Administrativo

Tel. 0800 242 8888 Ramal 1253

[matheus.anselmo@orcali.com.br](mailto:matheus.anselmo@orcali.com.br)



"Esta mensagem é confidencial e pode estar protegida por sigilo profissional.

Se você a recebeu de forma equivocada, por favor, responda imediatamente informando o erro e apague-a de seu sistema."

Em seg., 19 de dez. de 2022 às 11:39, <[adriana@imbuia.sc.gov.br](mailto:adriana@imbuia.sc.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

Seguem respostas ao questionamento referente ao processo licitatório 106/2022, cujo objeto é a prestação de serviços gerais (limpeza) e serviços gerais (braçal):

1) Poderá haver duas empresas vencedoras, certo?

Resposta: Sim! O processo poderá ter duas empresas vencedoras, pois a forma de julgamento é por item.

2) Conforme informado no edital, item 6.1, o colaborador poderá ser designado para trabalhar em locais diferentes. Quando ocorrer estes casos, serão no mesmo dia ou os colaboradores/empresa serão notificados com antecedência?

Resposta: A Administração irá elaborar um cronograma (escala de trabalho) contendo os locais e horários dos serviços (no caso de serviços de limpeza), que será disponibilizado para a empresa, onde a empresa poderá solicitar um mesmo funcionário para realizar os serviços em locais diferentes no mesmo dia, sendo que possuímos órgãos que não necessitam de limpeza durante todo o dia, meio período seria suficiente. Caso aconteça alguma eventualidade por falta de funcionários da empresa, a própria empresa deverá realizar a substituição, ou será descontado da mesma, podendo em caso de demora injustificada para substituição do(a) funcionário(a), ser motivo de notificação e até multa. Então podemos concluir que os funcionários serão notificados com antecedência, pois terão a sua escala de trabalho fixada na contratação dos serviços, e no decorrer do Contrato, poderão surgir alterações, também solicitadas pelo setor competente com antecedência.

3) Os serviços de limpeza de vidros serão em altura? Deverão ser realizados por equipe específica ou com equipamentos específicos, como balancim, andaime, plataforma elevatória..?

Resposta: Os prédios públicos do Município são apenas de 2 pisos, sendo possível a utilização de mangueira e vassouram (com ja estava sendo realizado atualmente).

4) Quanto ao item 2, o colaborador também deverá receber 40% insalubridade?

Resposta: Sim.

5) Visto que a data base da CCT é 01 de janeiro, a empresa contratada, poderá solicitar a repactuação do contrato quando homologada uma nova cct, certo?

Resposta: Sim, de acordo com a CCT de cada categoria, sendo no mínimo a cada 12 (doze) meses.

6) A planilha de custos deverá ser apresentada na proposta ou só pela empresa vencedora?

Resposta: Se possível já apresentar na proposta de preços (porém não será motivo de desclassificação da empresa a não apresentação da mesma ou apresentação com alguma inconsistência) desde que para a contratação seja apresentada a planilha atualizada e obedecendo todos as normas, exigências e condições impostas pelo Município.

7) Os serviços serão realizados em quantas unidades da prefeitura?

Resposta: em torno de 15 unidades

8) O município possui transporte público com alcance nos locais onde serão executados os serviços? Se sim, qual o valor da tarifa?

Resposta: Nosso Município não possui transporte público.

9) Qual é a alíquota do ISS ref. ao objeto?

Resposta: 3% de ISS

10) Os colaboradores deverão receber vale alimentação no valor de R\$ 24,00 por dia trabalhado, certo? Haverá o desconto de 1% conforme previsto na cct?

Resposta: Não haverá desconto sobre o valor do vale alimentação, Não incide INSS e nem mesmo IR.

*At.te: Adriana Schaffer  
Departamento de Licitações, Contratos e Convênios  
Secretaria da Administração, Fazenda e Planejamento  
Prefeitura Municipal de Imbuia  
(47) 3557-2419*

De: [licitacao@imbuia.sc.gov.br](mailto:licitacao@imbuia.sc.gov.br) <[licitacao@imbuia.sc.gov.br](mailto:licitacao@imbuia.sc.gov.br)>

Enviada em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 11:47

Para: [adriana@imbuia.sc.gov.br](mailto:adriana@imbuia.sc.gov.br)

Assunto: ENC: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL 106/2022 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

Prioridade: Alta

De: Matheus Silvano Anselmo [<mailto:matheus.anselmo@orcali.com.br>]

Enviada em: sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 11:22

Para: [licitacao@imbuia.sc.gov.br](mailto:licitacao@imbuia.sc.gov.br)

Assunto: QUESTIONAMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL 106/2022 - SERVIÇOS DE LIMPEZA

Prezados, bom dia.

Referente ao processo licitatório 106/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, temos alguns questionamentos:

- 1) Poderá haver duas empresas vencedoras, certo?
- 2) Conforme informado no edital, item 6.1, o colaborador poderá ser designado para trabalhar em locais diferentes. Quando ocorrer estes casos, serão no mesmo dia ou os colaboradores/empresa serão notificados com antecedência?
- 3) Os serviços de limpeza de vidros serão em altura? Deverão ser realizados por equipe específica ou com equipamentos específicos, como balancim, andaime, plataforma elevatória..?
- 4) Quanto ao item 2, o colaborador também deverá receber 40% insalubridade?
- 5) Visto que a data base da CCT é 01 de janeiro, a empresa contratada, poderá solicitar a repactuação do contrato quando homologada uma nova cct, certo?
- 6) A planilha de custos deverá ser apresentada na proposta ou só pela empresa vencedora?
- 7) Os serviços serão realizados em quantas unidades da prefeitura?
- 8) O município possui transporte público com alcance nos locais onde serão executados os serviços? Se sim, qual o valor da tarifa?
- 9) Qual é a alíquota do ISS ref. ao objeto?
- 10) Os colaboradores deverão receber vale alimentação no valor de R\$ 24,00 por dia trabalhado, certo? Haverá o desconto de 1% conforme previsto na cct?

Atenciosamente,

**Matheus Silvano Anselmo**

GCO - Assistente Administrativo

Tel. 0800 242 8888 Ramal 1253

[matheus.anselmo@orcali.com.br](mailto:matheus.anselmo@orcali.com.br)



"Esta mensagem é confidencial e pode estar protegida por sigilo profissional.

Se você a recebeu de forma equivocada, por favor, responda imediatamente informando o erro e apague-a de seu sistema."